

Distrato Social:

1. Requerimento padrão impresso e assinado ou peticionamento eletrônico;
2. 02 vias do Distrato assinado pelo sócio/sócios e duas testemunhas;
3. Comprovante das taxas, conforme Tabela de Serviços (Resolução nº 08/2015): Processamento de requerimentos de Sociedade: R\$ 150,00 e Registro de Distrato Social: R\$ 100,00; Obs.: Os valores poderão ser pagos na Tesouraria da OAB/RN, ou mediante depósito/transferência na conta nº 4018-0, agência nº 0033, operação 003, Caixa Econômica Federal;
4. Certidões financeiras atualizadas, do mês corrente, dos sócios/sócio, podendo ser retirada no site, www.oabrn.org.br: Serviços - Certidão Negativa, ou solicitada na Tesouraria da Seccional.
5. Juntada de certidões originais ou cópias autenticadas FGTS, INSS e tributos federais;

Observações:

O pedido poderá ser feito através do protocolo virtual/peticionamento eletrônico no site da OAB/RN, anexando os documentos listados acima ou protocolado presencialmente na Central de Atendimento, ou nas Subseções;

O contrato poderá ser assinado com certificado digital, assim, caso seja feito dessa forma, fica dispensada a entrega do original;

O processo será analisado pela Comissão das Sociedades de Advogados, e após o deferimento, com a ata de julgamento, será emitida certidão e realizada a averbação no contrato;

Não é necessária a entrega do DBE – Documento Básico de Entrada, sendo esse documento exigido apenas na Receita Federal.